



RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL * PODER JUDICIÁRIO * ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE * COMARCA DO ASSÚ
1º OFÍCIO - SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO/HIPOTECÁRIO
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Fone: 3331-2929 – e-mail: primeirooficioassu@gmail.com

OFÍCIO Nº 176/2025/CRGI

Assú, quinta-feira, 13 de novembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Assú
ASSU/RN

Meritíssimo Juiz.

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi devidamente procedido o registro da penhora determinada nos autos nº 0800120-72.2021.8.20.5100, referente ao imóvel matriculado sob o nº 19.812. Encaminho, em anexo, a respectiva matrícula para comprovação do ato.

João Paulo de Moraes Figueiredo
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1

Matrícula: 18.912

DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

IMÓVEL: - UMA (1) CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA ATUAL RUA JOÃO PERREIRA DA SILVA, N° 27 (OUTRORA RUA SANTA LUZIA), NESTA CIDADE MEDINDO 6,70 METROS DE LATGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 21,60 METROS DE EXTENSÃO EM AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA COBERTA DE 144,72 M2, CONTENDO 1 PORTA E 1 JANELA DE FRENTE PARA O POENTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O NASCENTE; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO 6,70M (SEIS VÍRGULA SETENTA) METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 36,20 (TRINTA E SEIS VÍRGULA VINTE METROS) DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 242,54 M2, LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM MARIA AUXILIADORA ALVES; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM HERDEIROS DE ANTÔNIO NETO SOARES DE MACÊDO; AO LESTE, FUNDOS, COM MANOEL LAURINDO DE SOUZA; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA CITADA RUA. PROPRIETÁRIO: - O ESPÓLIO DE ANTÔNIO FELIPE DE MEDEIROS E TEREZINHA SOARES DE MEDEIROS. REGISTRO ANTERIOR: - NÚMERO 7.285, ÀS FLS. 133V/134 (CENTO E TRINTA E TRÊS VERSO E CENTO E TRINTA E QUATRO) DO LIVRO N° 3-T, DAS TRANSCRIÇÕES DAS TRANSMISSÕES, AOS 04.10.1965; - DOU FÉ. ASSU/RN, 24 DE AGOSTO DE 1995. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-093823.2.0018912-27 - NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITARIOS, LAVRADA NESTE CARTÓRIO, ÀS FLS. 224/225 DO LIVRO DE NOTAS N° 138, EM DATA DE 05.02.1993, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR ANTÔNIO TERCEIRO FELIPE DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N°, OU MELHOR DIZENDO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 154 691 404 - 82, RESIDENTE E DOMICILIADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 55, NESTA CIDADE, POR CESSÃO DOS DIREITOS HEREDITÁRIOS DE TEREZINHA SOARES DE MEDEIROS COSTA, CPF/MF NÚMERO 033658674-49, E SEU ESPOSO ROBERTO DE SOUZA COSTA, CPF/MF N° 033658674-49, BRASILEIROS, CASADOS, COMERCIANTES, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE; ANTÔNIO FELIPE DE MEDEIROS FILHO, CPF/MF N° 085 559 904 - 91, E SUA ESPOSA MARIA LÚCIA FREIRE DE MORAIS MEDEIROS, CPF/MF N° 085 559 904 - 91, BRASILEIROS, CASADOS, COMERCIANTE E PROFESSORA, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM NATAL/RN; TÂNIA MARIA SOARES DE MEDEIROS ANDRADE, CPF/MF NÚMERO 282 560 344 - 91, E SEU ESPOSO JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE, CPF/MF N° 148 821 754 - 84, BRASILEIROS, CASADOS, ECONOMIÁRIA E FUNC. PÚB. ESTADUAL, BRASILEIROS, CASADOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM SANTA CRUZ/RN; TÂMARA MARIA SOARES DE MEDEIROS CAVALCANTE, CPF/MF N° 369 373 394 - 53, E SEU ESPOSO NEYVALDO TRIGUEIRO BARROS CAVALCANTE, CPF/MF NÚMERO 369 373 394 - 53, BRASILEIROS, CASADOS, PROFESSORA E BANCÁRIO, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE; E ANTÔNIO TASSO FELIPE DE MEDEIROS, CPF/MF N° 393 488 224 - 20, E SUA ESPOSA FRANCISCA SUZY LOPES DE MEDEIROS, CPF/MF N° 423 520 534 - 04, BRASILEIROS, CASADOS, COMERCIANTES, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, QUE SÃO HERDEIROS E SUCESSORES LEGÍTIMOS DE ANTÔNIO FELIPE DE MEDEIROS E TEREZINHA SOARES DE MEDEIROS, SEUS PAIS E SOGROS PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE CR\$ 8.500,000,00, MOEDA VIGENTE À ÉPOCA, SEM CONDIÇÕES; DOU FÉ. ASSU/RN, 24 DE AGOSTO DE 1995. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMS.: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-2-093823.2.0018912-27 - NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, LAVRADA NESTE CARTÓRIO, ÀS FLS. 162 À 164V DO LIVRO DE NOTAS N° 144, EM DATA DE 01/09/95, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA, FOI OFERECIDO E DADO, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, PELO PROPRIETÁRIO E ORA DEVEDOR ANTÔNIO TERCEIRO FELIPE DE MEDEIROS E SEU CÔNJUGE, A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A PARA A GARANTIA E LASTRO DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS CONFESSADAS ATRAVÉS DA ALUDIDA ESCRITURA E SUAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, SENDO DE R\$ 41.589,15 O VALOR TOTAL DA DÍVIDA CONFESSADA, PAGÁVEL NO PRAZO DE 731 DIAS EM 24 PRESTAÇÕES MENSAS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 25.09.1995 E A ÚLTIMA EM 25.08.1997, TENDO SIDO AVALIADO O IMÓVEL HIPOTECADO PELO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 04 DE SETEMBRO DE 1995. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMS.: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-3-093823.2.0018912-27 - NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO, CONSOLIDAÇÃO E NOVAÇÃO DE DÍVIDA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, LAVRADA NAS NOTAS DO 5º TABELIONATO DA CIDADE DE RECIFE/PE, EM DATA DE 30.06.1998, ÀS FLS. 052 DO LIVRO N° 1793-B, PELO TABELIÃO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 18.912

SUBSTITUTO ADALBERTO VERAS DA SILVA, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA FOI OFERECIDO E DADO, EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, POR SEUS PROPRIETÁRIOS ANTÔNIO TERCEIRO FELIPE DE MEDEIROS, E SUA ESPOSA FRANCISCA SANDRA LOPES DE MEDEIROS, EM FAVOR DE ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S.A., COM SEDE À AV. BERNARDO VIEIRA, 685, QUINTAS, NATAL/RN, CGC/MF N° 08.331.340/0001-07, EM GARANTIA DA DÍVIDA ORA CONFESSADA POR F. S. L. DE MEDEIROS M. E., CGC/MF N° 70.042.643/0001-83, NO VALOR DE R\$ 649.359,40 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A QUAL FICA CONSOLIDADA NESTE ATO E QUE OS CONTRAENTES RECONHECEM COMO CERTA E IMPASSÍVEL DE DÚVIDA, OBRIGANDO-SE A OUTORGANTE DEVEDORA A PAGÁ-LA EM 42 PARCELAS MENSAS, A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$ 10.000,00, COM VENCIMENTO NO DIA 05.07.1998 E AS DEMAIS 41 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 15.000,00, E COM VENCIMENTO NO DIA 05 DOS MESES DE AGOSTO DE 1998 A DEZEMBRO DE 2001; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 10 DE JULHO DE 1998. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMS.: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-093823.2.0018912-27 - PENHORA. CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO DR. DIEGO DE ALMEIDA CABRAL, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, EXARADA NOS AUTOS N° 0000725-17.2001.8.20.0100, EM QUE CONTENDEM COMO EXEQUENTE CREDIVALE-COOP. DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO ASSÚ LTDA E COMO EXECUTADOS ANTÔNIO TERCEIRO FELIPE DE MEDEIROS E OUTROS, CONSOANTE OFÍCIO N° 100.2010/004195-6, DATADO DE 06.10.2010, ENVIADO PELO DIREITOR DE SECRETARIA DA REFERIDA 1ª VARA CÍVEL, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA AJUIZADA PELA SUPRA MENCIONADA EXEQUENTE; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 13 DE JULHO DE 2011. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO.: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-5-093823.2.0018912-27 - TRANSPORTE - PRENOTAÇÃO N° 28.539, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA TRANSCRIÇÃO N° 8.394/A, FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO IV, DA LEI N° 10.169/2000. SELO DIGITAL: RN202510938230020569QZS. ASSÚ/RN, 18 DE SETEMBRO DE 2023. JOÃO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO.

R-6-093823.2.0018912-27 - PENHORA. EM 13/11/2025 PRENOTAÇÃO N° 28.539 NOS TERMOS DO AUTO DE PENHORA DATADO DE 26.03.2025 E ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA O SENHOR NEWTON GUILHERME LOPES, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N° 0800120-72.2021.8.20.5100 EM CURSO JUNTO A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSÚ/RN, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU CONTRA ANTONIO TERCEIRO FELIPE DE MEDEIROS, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DO DÉBITO REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO, TENDO O BEM SIDO AVALIADO EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). SELO DIGITAL: RN202510938230020570OKN. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSÚ - RN. JOÃO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Emitido em 13/11/2025

OFÍCIO Nº 47/2025 - 1OF-ACU (11.24.90)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 15:12)

JOÃO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO

TERCEIRIZADO

CPF: 070.384.214-50



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**,
data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **79b1768aa1**